



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3308

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 029, de 21 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora efetiva, Mirth Pereira Martins de Souza, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município de Morpará-BA e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, nº. 420, Centro
CEP: 47580-000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 029, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora efetiva, Mirth Pereira Martins de Souza, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município de Morpará-Ba e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva, Mirth Pereira Martins de Souza, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município de Morpará-Ba, em função da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. **Mirth Pereira Martins de Souza**, matrícula Nº 741, do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 21 de fevereiro de 2022

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.